

A Profícuia Atividade De Um Parlamentar Sergipano

ANO XXV

ESTANCIA, 23 DE SETEMBRO DE 1956

N. 2.124

A ESTANCIA

ORGÃO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

DIRETOR:

ALFREDO SILVA

REDAÇÃO E OFICINAS:

Rua Capitão Salomão, n. 2

PUBLICA-SE AOS

DOMINGOS

Vão continuar as OBRAS DO PORTO DE ARACAJU!

Quem o diz é o Ministro da Viação

Dando conhecimento ao seu amigo, Senador Júlio Leite, das providências do Ministério da Viação para a execução de servi-

ços referentes ao pôrto da nossa Capital, o Ministro Lucio Meira endereçou ao ilustre parlamentar sergipano a seguinte carta:

«Ministério da Viação e Obras Públicas
GABINETE DO MINISTRO

Rio de Janeiro, D. F.
31 de agosto de 1956.

Ilustre amigo

Senador JÚLIO LEITE,

Tenho a satisfação de comunicar ao ilustre amigo que o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais foi autorizado a contratar com o Governo de Sergipe a execução dos serviços de terraplanagem do pôrto de Aracaju. Trata-se de obra de inegável relevância para a melhoria dos serviços daquele pôrto, que se encontrava paralizada há bastante tempo.

Ao levar ao seu conhecimento a providência adotada pelo M. V. O. P., congratulo-me com o prezado amigo por mais essa iniciativa do Governo Federal em benefício de Sergipe, cujos interesses têm recebido de sua parte desvelada atenção e patrocínio.

Cumprimenta-o cordialmente,

LUCIO MEIRA.

Os termos da missiva acima transcrita mostram o interesse do Senador Júlio Leite, nas altas esferas administrativas do

País, por tudo quanto respeita aos interesses do nosso Estado e depende da boa vontade do Governo da República.

Dr. Renato Cantidiano Vieira Ribeiro

Tem no próximo dia 28 a sua data natalícia o Dr. Renato Cantidiano Vieira Ribeiro, ilustre causídico que milita no fôrto da Capital do Estado, onde reside.

Elemento de marcante projeção e destaque da ala moça intelectual de Sergipe, o brilhante e talentoso conterrâneo pertence à Consultoria Jurídica do Banco do Brasil, onde empresta as

luzes da sua formosa cultura literária e jurídica.

«A Estancia», que conta na pessoa do Dr. Renato Ribeiro um dos seus velhos e prestimosos amigos, regista com satisfação o transcurso de sua data maior, fazendo votos para que a mesma se reproduza por muitos anos a sua útil existência.

FAQM SEUS ANÚNCIOS NESTE JORNAL

Cinemas

São João

Hoje, em soirée (2 sessões): A SERPENTE DO NILO.

Gonçalo Prado

Em soirée: OS PECCADOS DE JEZEBEL.

O Dep. Armando Rolemberg pleiteia para Sergipe importantes favores da União

Damos ao conhecimento, hoje, dos nossos leitores, a série de emendas da autoria do Deputado Armando Rolemberg, da bancada do Partido Republicano, na Câmara Federal, ao projeto de lei orçamentária para 1957.

O esforço e a operosidade do ilustre parlamentar sergipano estão ali esboçados, numa afirmação das esperanças que o levaram ao seio da representação federal naquela casa legislativa.

Medidas de maior utilidade pública e que virão, de certo, ao encontro das necessidades de Sergipe, são, sem dúvida alguma, os que pleiteiam o Deputado Armando Rolemberg, no afã patriótico de carrear a União para o nosso Estado favores os mais benéficos à comunidade sergipana.

Sem cunho regionalista, as proposições orçamentárias a que aludimos serão como que uma chuva de benefícios por todas as partes do nosso Sergipe, o que caracteriza a justiça que as ditou e a visão esclarecida do seu autor, que se impõe, com o seu trabalho, inteligência e operosidade, dia a dia, à gratidão dos seus coestaduanos.

Eis a transcrição das emendas a que nos referimos acima:

Ministério da Agricultura

EMENDA N. 1.230

26) Sergipe.

Acordo para construção e instalação de uma Escola de Iniciação Agrícola em Itabaiana — 1.200.000,00.

Ailton Teles

EMENDA N. 1.231

Instalação e construção de uma Escola de Iniciação Agrícola em Tobias Barreto Cr\$ 1.000.000,00.

Instalação de uma Escola de Tratorista em Lagarto Cr\$ 500.000,00.

Justificação

Sergipe conta apenas com um estabelecimento de ensino agrícola em funcionamento, próximo a Aracaju

(Continua na 2ª página)

Edital de Convocação do Juri

Dr. Joel Macieira Aguiar, Juiz de Direito desta Comarca de Estancia, do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital ficam notificados os seguintes cidadãos para comparecer o Tribunal do Juri, nesta cidade, no dia 29 de outubro próximo, devendo o mesmo se reunir às 10 horas, no Edifício do Paço Municipal: Abdênago da Silva Badoia, Archibaldo Ribeiro da Silveira, Aris-

tides Araujo Libório, Conrado Menezes, Diógenes Freire Costa, Elísio Oliveira, Flaviaus Silveira Lima, José Dantas Cruz, José Barreto do Nascimento, José Vitor, João de Faria Amado, Luiz Nunes, Moacir Abreu, Nivaldo Silva Carvalho, Oscar Costa Leite, Paulo Francisco dos Santos, Pedro Barreto Siqueira, Raimundo Nonato do Nascimento, Salvador Nóbrega de Mendonça, Vicente Santiago Neto, Zacarias Olímpio de Oliveira. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que se publicasse este edital e se afixasse cópia no local do costume. Dado e passado neste dia de Estancia, aos 20 de setembro de 1956. Eu, Elicia Leite Pereira escrevi, datilografei e subscrevo.

Elicia Leite Pereira
Escrivã

